DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quinta-feira, 22 de maio de 2025 | **Ano IV | Edição nº 736** | **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Atas de registro de preço 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.850/25
DE 15 DE MAIO DE 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 4º e 5º da Lei nº 3.328/24 de 20/11/2024 – Lei Orçamentária Anual.

CONSIDERANDO o que estabelece no art. 13º da Lei nº 3.305/24 de 20/06/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CONSIDERANDO o que preceitua o Artigo 92 da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto.

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 3.830.000,00 CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar no valor de R$ 3.830.000,00 (três milhões e oitocentos e trinta mil reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias do corrente exercício:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO
154510006.1.102 – OBRAS DE INFRAESTRUTURA
4.4.90.51.02.03 – Obras e Instalações
Despesa 613 - a Suplementar R$ 30.000,00
Fonte Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 110.0000 – GERAL

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 949 – a Suplementar R$ 500.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOURO
Aplicação 220-0000 – Ensino Fundamental
123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 1376 – a Suplementar R$ 500.000,00
Fonte de Recursos 1 – TESOURO
Aplicação 213-0000 – Educação Infantil - Pré-Escola
123650016.2.016 – MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesa 3255 - a Suplementar R$ 2.000.000,00
3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais
Despesa 3271 - a Suplementar R$ 120.000,00
3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem.e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil
Despesa 3274 - a Suplementar R$ 30.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Aplicação 272.0002 – Fundeb – Compl.União - VAAT – Prof.Educ.– Pré-Escola
123650016.2.063 – MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Despesa 1649 - a Suplementar R$ 650.000,00
Fonte Recursos 1 – Tesouro
Aplicação 212.0000 – Educação Infantil - Creche
A SUPLEMENTAR – R$ 3.830.000,00

Art. 2º - Os recursos para as suplementações constantes no artigo anterior, correrão por conta de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64 e por anulação parcial e total das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO
041220006.1.004 - AQUIS. VEICULOS, MAQUINAS E EQUIPAM. PESADOS
4.4.90.52.02.03 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 413 - a Anular R$ 30.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação 100.0118 – Aquis. Equipamentos Diversos

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO
123060014.2.024 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.30.02.04 – Material de Consumo
Despesa 846 - a Anular R$ 260.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação 200-0010 – Merenda Escolar
123610014.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 964 - a Anular R$ 250.000,00
Fonte de Recursos 5 – Transferências e Convênios Federais Vinculados
Aplicação 200.0009 – Transf. Capital Educação
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material Permanente
Despesa 958 - a Anular R$ 300.000,00
Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Aplicação 200.0009 – Transf. Capital Educação
123650016.1.019 – ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
4.4.90.52.02.04 – Equipamentos e Material

Permanente

Despesa 1387 – a Anular R$ 190.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Aplicação 200.0009 – Transf. Capital Educação

123650016.2.016 – MANUTENÇÃO DAS PRÉ-ESCOLAS

3.1.90.11.02.04 – Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Despesa 1448 - a Anular R$ 600.000,00

3.1.90.13.02.04 – Obrigações Patronais

Despesa 1461 - a Anular R$ 120.000,00

3.1.90.94.98.02.04 – Ind. p/Dem. e Prog. Incent. à Dem. Vol. At.Civil

Despesa 3913 - a Anular R$ 30.000,00

Fonte de Recursos 2 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados

Aplicação 274.0002 – Fundeb Compl. União VAAT – Outros – Pré-Escola

A ANULAR – R$ 1.780.000,00

A Suplementar por Superávit Financeiro – R$ 2.050.000,00

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA e LDO vigentes, as disposições constantes nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 15 de maio de 2025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATOS CONTRATUAIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS E GARRAFAS TÉRMICAS;

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BASTOS;

CONTRATO Nº 29/2025 - CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - VALOR R$12.807,20.

CONTRATO Nº 30/2025 - CONTRATADA: MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - VALOR R$965,44.

CONTRATO Nº 31/2025 - CONTRATADA: AMP LIMP COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS LTDA - VALOR R$795,00.

CONTRATO Nº 32/2025 - CONTRATADA: BELOC LTDA - VALOR R$13.523,00.

VIGÊNCIA: 21/05/2025 A 20/05/2026.

Bastos/SP., 21.05.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

1º ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Vanguarda Informática Ltda;

OBJETO: Fica aditado o valor unitário do lote 05, passando de R$1.990,58 para R$2.386,06. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.

Bastos/SP, 21.05.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Atas de registro de preço

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025;

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

Nº. DA ATA: 155/2025. CONTRATADA: NUTRI CENTER PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI - VALOR R$12.900,00.

Nº. DA ATA: 154/2025. CONTRATADA: SOROMED MARILIA LTDA ME - VALOR R$2.434,00.

VIGÊNCIA: 21/05/2025 A 20/05/2026.

Bastos/SP., 21.05.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS DE COMBATE AO CÂNCER DE BASTOS
"ANJOS DA VIDA"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados e voluntários da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida, em pleno gozo de seus direitos de associados, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária **no dia 03 de junho de 2025, terça-feira**, na sede provisória da Associação, sito à Rua Presidente Vargas, 262 fundos – Centro, na cidade de Bastos – SP, às 19:30 horas em PRIMEIRA CONVOCAÇÃO ou caso não haja quórum, às 20:00 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Leitura, discussão e votação do **BALANCETE FINANCEIRO DE 2024**, acompanhado de suas peças e Parecer do Conselho Fiscal.

Bastos, 21 de maio de 2025.

Neuza Maria Pessoa Augusto

Presidente

.....

19/05/2025 12:45 Pág:0001

0718 ASSOC.DOS VOLUNT.DE COMB.AO CANCER DE
CNPJ: 09.010.438/0001-25

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO Valores expressos em Reais (R$)	Período: 01/01/2024 a 31/12/2024	Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
RECEITAS	**464.416,70**	
DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	70.620,68	61.631,65
Doações de Entidades	15.000,00	16.775,00
Doações Particulares	55.620,68	44.856,65
RECEITAS DE EVENTOS SOCIAIS E LAZER	56.007,97	73.132,77
Eventos e Promoções	56.007,97	73.132,77
RECEITAS DE CONVENIOS	326.577,22	143.712,72
Subvenção Lei nº 3109/2021	0,00	0,02
Subvenção Lei n° 3191/2022	205.301,84	59.382,83
Convênio 00329/2022	0,00	84.329,87
Subvenção Lei nº 3265/2023	60.000,00	0,00
Termo de Fomento n° 03/2024	61.275,38	0,00
OUTRAS RECEITAS	11.210,83	8.213,53
Descontos Financeiros Obtidos	35,19	0,00
Lucros ou Dividendos	54,96	174,88
Rendimento de Aplicações	11.120,68	8.038,65
DESPESAS SOCIAIS	**(1.730,00)**	**(2.260,00)**
DESPESAS SOCIAIS	(1.730,00)	(2.260,00)
Homenagens Póstumas	(1.730,00)	(2.260,00)
DESPESAS GERAIS	**(186.406,27)**	**(170.537,79)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(119.645,54)	(105.686,27)

DESPESAS FINANCEIRAS	(694,14)	(1.268,87)
Impostos s/ Aplicações	(48,11)	(806,96)
Despesas Bancarias	(612,63)	(442,82)
Encargos de Duplic. em Atraso	(33,40)	(19,09)
DESPESAS DIVERSAS	(118.951,40)	(104.417,40)
Material de Consumo	(646,86)	(2.174,98)
Material de Escritório	(1.408,00)	(816,00)
Lanches e Refeições	(2.103,27)	(1.099,62)
Comunicações	(131,21)	(217,44)
Energia Elétrica	(305,06)	0,00
Agua e Esgoto	(1.533,50)	0,00
Premios de Seguros	(2.067,32)	(1.001,64)
Serviços Contábeis	(4.953,00)	(4.831,50)
Manut. e Reparos de Imóvel	(217,19)	(109,12)
Serviços Prestados por Terceiros	(1.650,57)	(536,40)
Impostos e Taxas	(6.121,09)	(5.190,14)
Contribuições e Anuidades	(1.200,00)	(1.200,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(4.273,66)	(5.343,59)
Alugueis e Arrendamentos	(14.400,00)	(14.200,00)
Assistência Medica e Social	(32.095,80)	(20.338,70)
Eventos e Promoções	(31.980,91)	(30.601,77)
Despesa copa e cozinha	(11.610,17)	(14.876,50)
Manut. e Reparos de Veículos	(2.227,99)	(1.880,00)
Correios	(25,80)	0,00
DESPESA SUBVENÇÃO	(66.760,73)	(64.851,52)

DESPESA DE PESSOAL	(57.409,46)	(57.626,07)
Salários e Ordenados	(34.674,75)	(35.735,52)
INSS	(10.808,36)	(10.942,66)
FGTS	(3.330,30)	(3.426,22)
PIS	(417,24)	(428,32)
13° Salário	(3.324,11)	(3.297,55)
Férias e Abono	(4.854,70)	(3.795,80)
DESPESAS GERAIS	(6.235,63)	(6.198,45)
Comunicações	(1.480,01)	(1.761,67)
Energia Elétrica	(3.122,68)	(2.908,24)
Agua e Esgoto	(1.632,94)	(1.528,54)
DESPESAS FINANCEIRAS	(3.115,64)	(1.027,00)
Impostos s/ Aplicações	(2.515,87)	(750,98)
Despesas Bancarias	(346,33)	(276,02)
Encargos de Recolh. em Atraso	(0,54)	0,00
Encargos de Duplic. em Atraso	(252,90)	0,00
(=) CUSTOS E DESPESAS	**(188.136,27)**	**(172.797,79)**
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	**276.280,43**	**113.892,88**

NEUZA MARIA PESSOA AUGUSTO
PRESIDENTE
CPF: 798.001.148-15

PAULO KATSUO KISHIMOTO
CRC: 1-SP-185858/O-2 – Contador
CPF: 778.888.638-68

ASSOC.DOS VOLUNT.DE COMB.AO CANCER DE
CNPJ: 09.010.438/0001-25

Período: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

ATIVO	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE	**250.087,22**	127.747,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**4.491,00**	7.666,12
CAIXA	4.491,00	7.666,12
BANCO CONTA MOVIMENTO	**300,58**	117.539,39
SICOOB COCRED	0,00	10.253,72
CAIXA ECONOMICA FEDERAL – SUBVENÇÃO C/C Nº 11045-1	0,02	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – SUBVENÇÃO C/C Nº 11073-7	0,00	104.000,00
CRESOL C/C N° 37986-7	**300,56**	3.285,67
APLICACOES FINANCEIRAS	**243.898,04**	733,77
SICOOB COCRED	**23,69**	733,67
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SUBVENCAO 577560326-1	**3.874,35**	0,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL SUBVENCAO 577560326-1 CDB	**240.000,00**	0,00
OUTROS CRÉDITOS	0,00	439,37
Adiantamento de férias	0,00	439,37

DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	**1.397,60**	1.368,64
Premios de Seguros a Apropriar	**1.397,60**	1.368,64
ATIVO NAO CIRCULANTE	**693.195,85**	399.897,73
INVESTIMENTOS	**267,92**	267,92
SICOOB COCRED	**167,92**	**167,92**
CRESOL	**100,00**	100,00
IMOBILIZADO	**692.927,93**	399.629,81
Móveis e Utensílios	**12.118,00**	12.118,00
Maquinas, Aparelhos e Equips.	**21.356,70**	18.457,70
Veículos	**181.886,16**	118.886,16
Imobilização em andamento	**477.567,07**	187.167,95
TOTAL DO ATIVO	**943.238,07**	**527.645,02**

NEUZA MARIA PESSOA AUGUSTO
PRESIDENTE
CPF: 798.001.148-15

PAULO KATSUO KISHIMOTO
CRC: 1-SP-185858/O-2 – Contador
CPF: 778.888.638-68

ASSOC.DOS VOLUNT.DE COMB.AO CANCER DE
CNPJ: 09.010.438/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL

Valores expressos em Reais (R$)

PASSIVO

	SALDO EM 31/12/2024	SALDO EM 31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE	**248.752,36**	109.394,74
FORNECEDORES	**494,93**	144,00
PRICYLLA DAIANA DE SOUZA	0,00	144,00
ANDRADE SUPERMERCADO LTDA	**494,93**	**0,00**
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	**4.007,84**	1.867,44
PIS a Recolher	**40,11**	**72,91**
INSS a Recolher	**3.546,58**	1.338,09
FGTS a Recolher	**421,15**	456,44
OUTRAS OBRIGACOES	**375,24**	3.383,30
Salários e Ordenados a Pagar	0,00	2.648,43
Premios de Seguros a Pagar	**375,24**	734,87

AUXÍLIO E SUBVENÇÃO	**243.874,35**	**104.000,00**
Auxílio e Subvenção	**243.874,35**	**104.000,00**
Subvenção Lei nº 01/2024	**0,00**	**104.000,00**
Termo de Fomento nº 03/2024	**243.874,35**	**0,00**
PATRIMONIO SOCIAL	**694.530,71**	418.250,28
RESULTADOS ACUMULADOS	**418.250,28**	304.357,40
Superávits Acumulados	**418.250,28**	304.357,40
RESULTADOS DO EXERCICIO	**276.280,43**	113.892,88
Superavit do Exercício	**276.280,43**	113.892,88
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**943.283,07**	**527.645,02**

NEUZA MARIA PESSOA AUGUSTO
PRESIDENTE
CPF: 798.001.148-15

PAULO KATSUO KISHIMOTO
CRC: 1-SP-185858/O-2 – Contador
CPF: 778.888.638-68